

Laranjeiras do Sul **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR
GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 276/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 91 § 2.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 030 (trinta) dias, a contar de 13.10.2004, a Servidora a Sr.ª **CLARENI TEREZINHA PERUSSULO** RG n.º 7.993.922-6-PR, Professora I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Outubro de 2004.



Claudir Justi
Prefeito Municipal